

**Exmo(a). Senhor(a) Doutor(a) Juiz de
Direito da 2ª Secção de Comércio da
Instância Central de Vila Nova de
Famalicão**

J2

Processo nº 5537/14.1T8VNF

Insolvência de “João Filipe Leite Sousa e Maria Estela Ribeiro Coelho Sousa”

Apenso da Reclamação de Créditos

Nuno Rodolfo da Nova Oliveira da Silva, Economista com escritório na Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, nº 236, Castelões, em Vila Nova de Famalicão, contribuinte nº 206 013 876, Administrador da Insolvência nomeado no processo à margem identificado, vem requerer a junção aos autos das seguintes relações:

Anexo A – Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: **montante dos créditos, sua natureza e discriminação;**

Anexo B – Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: **informações sobre as garantias, privilégios e condições suspensivas e/ou resolutivas dos créditos reconhecidos;**

Anexo C – Relação dos créditos não reconhecidos, nos termos do nº 3 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: **valores não reconhecidos e motivos justificativos;**

Anexo D – **Lista dos créditos reconhecidos que não foram reclamados.**

P.E.D.

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Castelões, 23 de janeiro de 2015

A n e x o A

(Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: montante dos créditos, sua natureza e discriminação)

Insolvência de "João Filipe Leite Sousa e Maria Estela Ribeiro Coelho Sousa"
Processo nº 5537/14.1T8VNF da 2ª Secção de Comércio (J2) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão
Lista dos créditos reconhecidos (nº 2 do artigo 129º do C.I.R.E.) - Montante dos créditos, sua natureza e discriminação

#	Identificação do Credor	Montante dos Créditos e sua Natureza					Discriminação dos Créditos				Mandatário	
		Garantidos	Privilegiados	Comuns	Subordinados	Sob Condição	Capital	Juros	Taxa de Juro	Fundamento		
1	António Alberto Gomes Ribeiro Capelo Rua Dr. José Vilaça, nº 53, 1º Direito 4705-094 Braga			50 000,00 €			50 000,00 €				Mútuo	
2	Banco Comercial Português, S.A. Praça D. João I, nº 28 4000-295 Porto NIF / NIPC: 501 525 882	52 027,12 €		29 261,81 €		3 043,44 €	75 008,27 €	9 324,10 €	Taxa de juro contratual: 1,476%+4% e 1,342%+4% (mútuos), 15,6%+4% (crédito pessoal), 2,859%+4% (empréstimo - aval), 8% (livrança - aval)	Mútuos com hipoteca; conta D.O.; crédito pessoal; avales	Fátima Paredes, Drª Rua Professor Egas Moniz, nº 387, Costa, Apartado 188 4810-027 Guimarães NIF: 183 190 475	
3	Fazenda Nacional		190,72 €	53 809,83 €		53 424,57 €	90 002,01 €	17 423,11 €	Taxa anual de 6,351% (artigo 3º, nº 1 do Decreto-Lei 73/99 de 16-03, com a redacção dada pela Lei 3-B/2010, de 28-04, do Aviso nº 27831-F/2010, de 31-12 e dos artigos 211º e 212º da Lei 110/2009, de 16-09)	Reversão	Serviços do Ministério Público de Vila Nova Avenida Engenheiro Pinheiro Braga, nº 1000 4764-501 Vila Nova de Famalicão	
4	Instituto da Segurança Social, I.P. Praça da Justiça 4714-505 Braga					216 104,59 €	162 696,52 €	53 408,07 €	Taxa anual de 6,351% (artigo 3º, nº 1 do Decreto-Lei 73/99 de 16-03, com a redacção dada pela Lei 3-B/2010, de 28-04, do Aviso nº 27831-F/2010, de 31-12 e dos artigos 211º e 212º da Lei 110/2009, de 16-09)	Reversão	Paulo Correia, Dr. Praça da Justiça 4714-505 Braga NIF: 147 853 664	
5	Novo Banco, S.A. Avenida da Liberdade, nº 195 1250-142 Lisboa NIF / NIPC: 513 204 016			90 977,28 €	459,21 €	2 776,70 €	79 526,22 €	14 686,98 €	Taxa de juro contratual: 2,271%+2% e 4,749%+2% (mútuos - fiança), 21,5%+2% (conta D.O.) e 22,25%+4% (cartão crédito); Taxa de juro legal (livrança - aval)	Fiança; Avales; Conta D.O.; Cartão crédito	Joana Cameira, Drª Avenida Conde Valbom, nº 6, 9º 1050-068 Lisboa	
6	Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A. Avenida António Augusto de Aguiar, nº 122, 9º 1050-019 Lisboa NIF / NIPC: 500 292 841			2 923,16 €			2 923,16 €				Relacionado	
Total		52 027,12 €	190,72 €	226 972,08 €	459,21 €	275 349,30 €	460 156,18 €	94 842,26 €				

23 de Janeiro de 2015

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

A n e x o B

(Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: informações sobre as garantias, privilégios e condições suspensivas e/ou resolutivas dos créditos reconhecidos)

Insolvência de "João Filipe Leite Sousa e Maria Estela Ribeiro Coelho Sousa"
Processo nº 5537/14.1T8VNF da 2ª Secção de Comércio (J2) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão

Lista dos créditos reconhecidos (nº 2 do artigo 129º do C.I.R.E.) - Outras informações

#	Identificação do Credor	Garantias		Privilégios	Condições		Notas
		Reais	Pessoais		Suspensivas	Resolutivas	
1	Banco Comercial Português, S.A. Praça D. João I, nº 28 4000-295 Porto NIF / NIPC: 501 525 882	52 027,12 €			3 043,44 €		Crédito garantido por hipoteca voluntária sobre imóvel descrito no Inventário sob a verba nº 1; Crédito sob condição suspensiva refere-se a despesas relacionadas com a execução dos contratos de mútuo que o credor venha a suportar
2	Fazenda Nacional			190,72 €	53 424,57 €		Privilégio creditório geral (nº 1 do artigo 97º do CIRE); Crédito sob condição suspensiva diz respeito ao valor devido no caso de se verificar a reversão contra o devedor
3	Instituto da Segurança Social, I.P. Praça da Justiça 4714-505 Braga				216 104,59 €		Crédito sob condição suspensiva diz respeito ao valor devido no caso de se verificar a reversão contra o devedor
4	Novo Banco, S.A. Avenida da Liberdade, nº 195 1250-142 Lisboa NIF / NIPC: 513 204 016				2 776,70 €		Crédito sob condição suspensiva refere-se a uma garantia bancária ainda por vencer
Total		52 027,12 €		190,72 €	275 349,30 €		

23 de janeiro de 2015

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

A n e x o C

(Relação dos créditos não reconhecidos, nos termos do nº 3 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: valores não reconhecidos e motivos justificativos)

Insolvência de "João Filipe Leite Sousa e Maria Estela Ribeiro Coelho Sousa"
Processo nº 5537/14.1T8VNF da 2ª Secção de Comércio (J2) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão
Lista dos créditos não Reconhecidos (nº 3 do artigo 129º do C.I.R.E.) - Valores não reconhecidos e motivos justificativos

#	Identificação do Credor	Valor do Crédito			Motivo do não reconhecimento	Mandatário
		Reclamado	Reconhecido	Não Reconhecido		
1	Banco Comercial Português, S.A. Praça D. João I, nº 28 4000-295 Porto NIF / NIPC: 501 525 882	84 332,37 €	84 332,37 €	Crédito reconhecido com natureza distinta	Crédito relativo a "despesas relacionadas com a execução dos contratos de mútuo" reconhecido sob condição, uma vez que o credor não demonstrou qual o valor efectivamente suportado a esse título	Fátima Paredes, Drª Rua Professor Egas Moniz, nº 387, Costa, Apartado 188 4810-027 Guimarães NIF: 183 190 475
2	Fazenda Nacional	117 696,16 €	107 425,12 €	10 271,04 €	Não reconhecido o crédito relativo ao IVA de Julho de 2009 (reversão): de acordo com sentença proferida no âmbito do processo nº PCS 681/09.0IDBRG, o insolvente foi absolvido no crime de abuso de confiança fiscal relativamente ao pagamento do IVA de Julho de 2009, ficando provado que não era o gerente de facto da sociedade. Crédito relativo aos processos executivos nº 0361201401062093, 0361201029010, 0361201401029320, 0361201401029347, 0361201401029339, 0361201401038508 e 0361201101057707 pois credor não demonstra ter efectuado, de forma definitiva, a reversão contra o devedor, face às impugnações apresentadas por este.	Serviços do Ministério Público de Vila Nova de Famalicão Avenida Engenheiro Pinheiro Braga, nº 1000 4764-501 Vila Nova de Famalicão
3	Instituto da Segurança Social, I.P. Praça da Justiça 4714-505 Braga	216 104,59 €	216 104,59 €	Crédito reconhecido com natureza distinta	Crédito reconhecido sob condição suspensiva, pois credor não demonstra ter efectuado, de forma definitiva, a reversão contra o devedor	Paulo Correia, Dr. Praça da Justiça 4714-505 Braga NIF: 147 853 664
Total		418 133,12 €	407 862,08 €	10 271,04 €		

23 de janeiro de 2015

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

A n e x o D

(Lista dos créditos reconhecidos que não foram reclamados)

Insolvência de "João Filipe Leite Sousa e Maria Estela Ribeiro Coelho Sousa"

Processo nº 5537/14.1T8VNF da 2ª Secção de Comércio (J2) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão

Lista dos créditos reconhecidos mas não reclamados

#	Identificação do Credor	Crédito	Motivo
1	António Alberto Gomes Ribeiro Capelo Rua Dr. José Vilaça, nº 53, 1º Direito 4705-094 Braga	50 000,00 €	Mútuo
2	Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A. Avenida António Augusto de Aguiar, nº 122, 9º 1050-019 Lisboa NIF / NIPC: 500 292 841	2 923,16 €	Relacionado
	Total	52 923,16 €	

23 de janeiro de 2015

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)